

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º /2009
(dos Srs.Fernando Coruja, José Anibal e Ronaldo Caiado)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC/CD - fiscalize o pagamento de dívidas da União com 53 usinas de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 60 e 61, combinados com o artigo 100 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle sobre o pagamento da dívida da União com usineiros.

JUSTIFICAÇÃO

-
Essa Proposta de Fiscalização e Controle se faz necessária e urgente em face da gravidade das denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre uma operação para saldar dívidas da União com 53 usinas de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que cobravam subsídios atrasados pela produção de álcool referentes aos anos 2002 e 2002.

Apesar do acórdão 2074/2006 do TCU atestar que não foram encontrados indícios de irregularidade no cálculo do valor dos subsídios realizados pela ANP (R\$ 178.435.829,01), se faz necessária a fiscalização do fato pelo Congresso Nacional tendo em vista que o mérito e a forma estão sendo denunciados pela imprensa desde o dia 4 de abril de 2009.

O próprio Ministério Público, por intermédio do Procurador da República – José Alfredo de Paula Silva - anuncia que vai ajuizar ação para anular o pagamento, com base no entendimento de que o interesse público teria sido ferido e o ritual da justiça desrespeitado.

Em ofício publicado pela Revista Época do último dia 05 de abril o MPF se manifesta “ contrariamente à homologação do acordo no que concerne ao subsídio de equalização “, considerando que a pretensão deveria ser julgada improcedente.

Ainda, tendo em vista, que funcionários do alto escalão do governo federal confeccionaram, autorizaram e pagaram a referida dívida com os usineiros em prazo recorde e sem haver uma discussão técnica, jurídica e econômica, **cabe ao Congresso Nacional a devida fiscalização contábil, financeira e operacional da operação para saldar as dívidas da União.**

Diante da urgência que a situação apresenta solicito a aprovação desta proposta o mais celeremente possível.

Sala da Comissão, / /2009.

Deputado Fernando Coruja (PPS/SC)

Deputado José Aníbal (PSDB/SP)

Deputado Ronaldo Caiado (DEM/GO)